



JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA-SE AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE, RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 772 - CENTRO CEP 36015-410 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

